

**RESOLUÇÃO Nº 0012/2020**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

**Art. 1º** DISPENSAR a pedido, os empregados públicos discriminados abaixo a partir das datas citadas:

Empregado Público	RG	Função	Data
LEOMAR GOSSLER	9.268.805-4	Condutor Socorrista - Mangueirinha	5/2/2020
CAIO CEZAR ZANCHETA	95974422	Condutor Socorrista – Francisco Beltrão	14/2/2020
JUSSARA DE OLIVEIRA DE MORAES	85732838	Técnica de Enfermagem Socorrista - Palmas	13/2/2020
ANTONIO LUIS CANDIDO	4.958.217-0	Condutor Socorrista – Pato Branco	17/2/2020

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

  
**Raul Camilo Isotton**  
Presidente  
CIRUSPAR